



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2559, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 948/2024 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil, quinhentos reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional			Dotação	Anulação de Dotação			Valor				
	Funcional	Programática			Funcional	Programática						
83	02.03.01	12.367	0005	2032	3.3.50.43.00	76	02.03.01	12.361	0005	2016	3.3.90.30.00	45.000,00
225	02.07.01	20.606	0009	2002	3.3.90.36.00	76	02.03.01	12.361	0005	2016	3.3.90.30.00	1.500,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 20 de Outubro de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA


CRISTIANO SOARES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO